

SECRETARIA DE GOVERNO
RESOLUÇÃO 006/2019 CMDCA

RESOLUÇÃO Nº06 de 10 de junho de 2019
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal n º8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 733/98, através da Presidente da Comissão Eleitoral constituída pela Resolução nº05/2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 24 de maio de 2019;

Considerando o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar Titulares e Suplentes, que ocorrerá em **06 de outubro de 2019**,

Considerando a deliberação da plenária realizada em 10 de junho de 2019 que em sessão extraordinária regulamentou o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar Titulares e Suplentes, através da aprovação do Edital nº01/2019;

Considerando que o CMDCA fará publicar editais e ou resoluções específicas da fase do Processo de Escolha no Diário Oficial do Município, a partir da data de 12/06/2019 no site da prefeitura endereço eletrônico: www.contenda.pr.gov.br - no MENU A CIDADE – CONSELHO TUTELAR - ELEIÇÃO 2019 e mediante afixação na sede da Secretaria de Promoção e Assistência Social;

Considerando que as inscrições para candidatos (as) ao Conselho Tutelar serão realizadas de 13/06/2019 a 09/07/2019 das 8h00 às 11h30min e das 13h00 às 16h30min, de segunda-feira à sexta-feira nas dependências do Departamento de Promoção e Assistência Social, localizado na Avenida João Franco, 400, Centro – Contenda/Pr;

RESOLVE:

Art. 1º – Regulamentar e aprovar Edital nº01/2019.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Contenda, 10 de junho de 2019.

RENATA MARIA SZCZYPIOR CORDEIRO

Presidente do CMDCA

MARILISA BELIDO SEGÓVIA

Comissão Eleitoral

Publicado por:

Alessandra Cordeiro Stabach Chemin

Código Identificador:6BA28070

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/06/2019. Edição 1775

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>